

Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2705

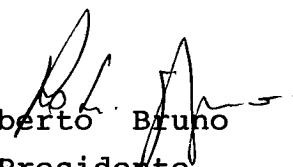
PROJETO DE LEI Nº 05/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) -Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA -, com sede no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Laranja Azeda, Km 1,5 da Rodovia Euberto Nemésio Pereira de Godoy, neste Município, com Estatuto devidamente registrado sob nº 560, Livro A-1, em 22 de Janeiro de 1997, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º) -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Fevereiro de 1997.


Roberto Bruno
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

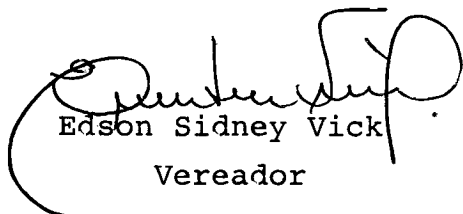
PROJETO DE LEI Nº 05/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) -Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA -, com sede no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Laranja Azeda, Km 1,5 da Rodovia Euberto Nemésio Pereira de Godoy, neste Município, com Estatuto devidamente registrado sob nº 560, Livro A-1, em 22 de Janeiro de 1997, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga.

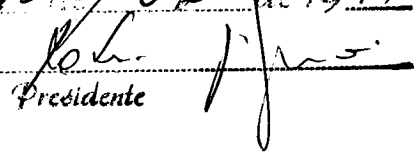
Artigo 2º) -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Fevereiro de 1997.


Edson Sidney Vick

Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação deu o seu parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 02 de 1997.


Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

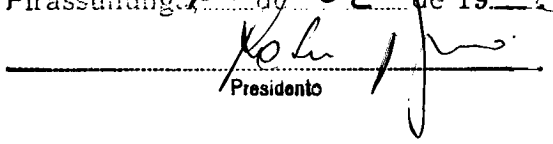
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 02 de 1997


Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 02 de 1997


Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

22

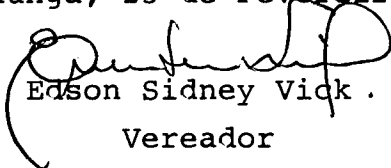
JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Publica a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS.

A entidade apresentou os requisitos básicos para que seja declarada de utilidade pública, juntando Estatuto devidamente registrado, CGC, Ata da Fundação e Eleição da Atual Diretoria, seus sócios fundadores que passarão a atender crianças e adolescentes na faixa etária entre sete a dezesseis anos, visando preservar e proteger seus direitos, saúde, esportes e proporcionar oportunidade de profissionalização das crianças.

Diante do exposto, solicito o beneplácito dos senhores vereadores na aprovação da presente propositura.

Pirassununga, 25 de Fevereiro de 1997


Edson Sidney Vick.

Vereador



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13630-000 - CAIXA POSTAL 62

Carta 001/97

PIRASSUNUNGA

Pirassununga, 17 de Janeiro de 1997

334 JAN 97

AO

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Em Mãos

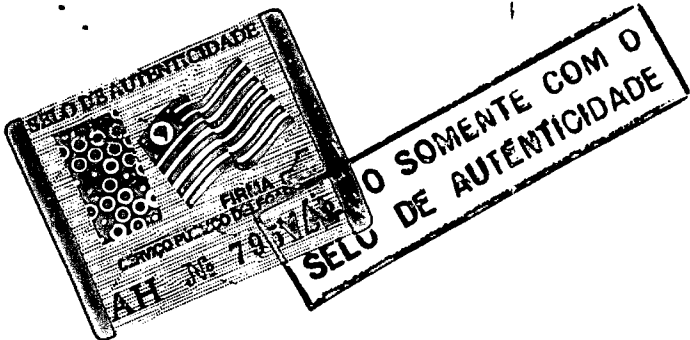
Prezado Senhor

Alda Miranda Matheus, brasileira, casada, industrial, inscrita no CPF/MF sob o nº 196.792.668-93 e portadora do RG. nº 2.550.169 SSP-SP, residente na Alameda das Samambaias, 565 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, vem por meio desta, requerer o registro do estatuto da "Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA", com a seguinte documentação anexa: Ata Assembléia Geral, Relação dos Sócios Fundadores e da Primeira Diretoria e Estatutos Sociais.

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Alda Miranda Matheus
AMMA-Associação Beneficente Alda Miranda Matheus



PRIMEIRO EMPREENDEDOR DE PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO - CEP: 13630-000 - FONE: (13) 331-1079

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) da Alda Miranda Matheus

[Assinatura] 22/01/97

(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE)

03
Sec. Fis. 01



*Ata Protocolo:
Firmas feitas. Examinadas
e autenticadas por
Ata para entrega
Final, 23/01/97*

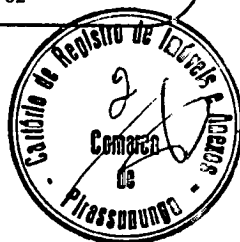
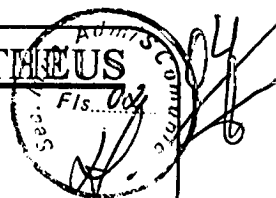
Antonio Carlos Bueno Barbosa
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP:13630-000 - CAIXA POSTAL 62



**ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "ALDA
MIRANDA MATHEUS - AMMA"**

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, INICIADA ÀS 14 (CATORZE) HORAS, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 02/01/97, OBJETIVANDO ORGANIZAR E FUNDAR A "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA", EM SUA SEDE LOCALIZADA NO SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO LARANJA AZEDA, DISTANTE 1.5 KM, DA RODOVIA EUBERTO NEMESIO PEREIRA DE GODOY, NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, NO ESTADO DE SÃO PAULO. ÀS 14 (CATORZE) HORAS, A SRA. ALDA MIRANDA MATHEUS DEU ABERTURA AOS TRABALHOS, PROFERINDO BREVE PRELEÇÃO RELATIVA À NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DA ENTIDADE DE NOTÁVEL RELEVÂNCIA SOCIAL EM PROL DAS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. A SEGUIR, SOLICITOU A MIM MARCUS PINTO MATHEUS PARA PROCEDER A LEITURA DO ESBOÇO DOS ESTATUTOS, O QUAL FOI APROVADO E SEGUE ANEXO, DEVIDAMENTE ASSINADO E RUBRICADO PELOS SÓCIOS FUNDADORES O QUE FOI REALIZADO NA SUA TOTALIDADE, TENDO SIDO APROVADOS POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, FOI PROPOSTA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA CONSTITUÍDA DOS SEGUINTE MEMBROS, CUJA POSSE FOI DADA NESTA DATA:

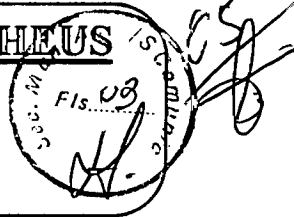
PRESIDENTA : ALDA MIRANDA MATHEUS *Alda Miranda Matheus*
VICE-PRESIDENTE : LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS *Luiz Antonio Pinto Matheus*
TESOUREIRO : LUIZ PINTO MATHEUS *Luiz Pinto Matheus*
SECRETÁRIO : MARCUS PINTO MATHEUS *Marcus Pinto Matheus*
CONSELHO FISCAL : EDILENE PREVERATO MATHEUS *Edilene Preverato Matheus*
: MARIA LUIZA BRAGA FERNANDES *Maria Luiza Braga Fernandes*
: CAUDIO AMANCIO TAVEIRA *Caudio Amancio Taveira*



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP:13630-000 - CAIXA POSTAL 62



RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES E DA 1ª DIRETORIA



PRESIDENTA

Alda Miranda Matheus, Brasileira, casada, industrial, residente na Alameda das Samambaias no nº 565 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o nº 196.792.668-93 e portadora do RG. nº 2.550.69SSP-SP.

VICE-PRESIDENTE

Luiz Antônio Pinto Matheus, Brasileiro, divorciado, industrial, residente na via Anhanguera - km 207 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.228.658-49 e portador do RG. nº 3.394.244-SSP-SP.

TESOUREIRO

Luiz Pinto Matheus, Brasileiro, casado, aposentado, residente na Alameda das Samambaias no nº 565 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.527.368-15 e portador do RG. nº 822.959-SSP-SP.

SECRETÁRIO

Marcus Pinto Matheus, Brasileiro, casado, comerciante, residente na Alameda das Samambaias no nº 525 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.706.368-07 e portador do RG. nº 21.977.769-SSP-SP.

CONSELHO FISCAL

Edilene Prevelato Matheus, Brasileira, casada, pedagoga, residente na Alameda das Samambaias no nº 525 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.805.888-08 e portadora do RG. nº 20.579.781-SSP-SP.

Maria Luiza Braga Fernandes, Brasileira, divorciada, médica, residente na rua XV de Novembro no nº 1270 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.117.908-72 e portadora do RG. nº 3.578.987-6-SSP-SP.

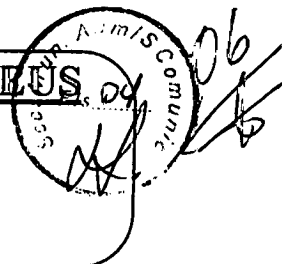
Cláudio Amancio Taveira, Brasileiro, separado judicialmente, médico, residente na rua Siqueira Campos, 843 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.955.709-82 e portador do RG. nº 330.189-MAER.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13630-000 - CAIXA POSTAL 62



**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA
MATHEUS - AMMA**



CAPÍTULO I

DO NOME, SEDE, FORO, DURAÇÃO, OBJETIVOS.

ART.1.º - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - (SIGLA AMMA), COM SUA SEDE E FORO NACIONAL SITUADA NO SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO LARANJA AZEDA, DISTANTE 1,5 KM, DA RODOVIA EUBERTO NEMESIO PEREIRA DE GODOY, NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, É UMA SOCIEDADE CIVIL, PESSOA JURÍDICA COM NATUREZA E FINS DE BENEMERÊNCIA, SEM FINALIDADE LUCRATIVA, DE DURAÇÃO INDETERMINADA, COM NÚMERO ILIMITADO DE SÓCIOS, CONSTITUÍDA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR A ELA APLICÁVEIS.

ART.2.º - CONSTITUEM FINALIDADES DA AMMA:

I - ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 07 (SETE) E 16 (DEZESSEIS) ANOS QUE NECESSITAM DE LOCAL ADEQUADO PARA FICAR ENQUANTO SEUS PAIS TRABALHAM, EVITANDO-SE A SITUAÇÃO FRONTEIRIÇA ENTRE A MENDICÂNCIA E A MARGINALIDADE.

II - PROPORCIONAR OPORTUNIDADE DE PROFISSIONALIZAÇÃO DESSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

III - PRESERVAR E PROTEGER A SAÚDE DESSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DE CUIDADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PREVENTIVOS E CURATIVOS, ALIMENTAÇÃO SADIA E VESTUÁRIO ADEQUADOS.

IV - DESENVOLVER A COOPERAÇÃO E O COMPANHEIRISMO, VISANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES DO GRUPO ATRAVÉS DE JOGOS, RECREAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES APROPRIADAS.

PARÁGRAFO 1.º - A AMMA EXECUTARÁ SUAS FINALIDADES EM CONSONÂNCIA COM O PRESCRITO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, OU OUTRA LEI QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LO.

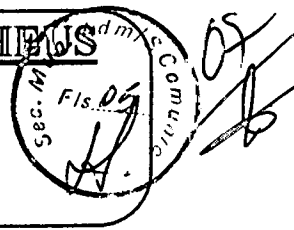
PARÁGRAFO 2.º - A ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE MENORES É COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA AMMA.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHÉUS

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP:13630-000 - CAIXA POSTAL 62



CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES



ART.3.º - A AMMA É CONSTITUÍDA POR NÚMERO ILIMITADO DE ASSOCIADOS, QUE DECIDAM CONTRIBUIR COM A ENTIDADE, SEM DISTINÇÃO DE CREDO RELIGIOSO, SEXO, COR, CONDIÇÃO SOCIAL, IDADE, ESCOLARIDADE OU NACIONALIDADE.

ART.4.º - OS ASSOCIADOS QUE FIZEREM PARTE DO QUADRO DE FUNDADORES, SÓ TERÃO DIREITO DE VOTAR E SEREM VOTADOS, SE COMPROVAREM SER CONTRIBUINTES NORMAIS.

ART.5.º - A AMMA TERÁ AS SEGUINTE CATEGORIAS DE ASSOCIADOS:

- A) FUNDADORES
- B) ASSOCIADOS
- C) SIMPATIZANTES
- D) BENEMÉRITOS

PARÁGRAFO 1.º - FUNDADORES: CONSIDERAR-SE-ÃO FUNDADORES OS MEMBROS QUE PARTICIPAM DA 1.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

PARÁGRAFO 2.º - ASSOCIADOS: CONSIDERAR-SE-ÃO TODAS AS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE À ENTIDADE SE ASSOCIAREM, CONTRIBUINDO REGULARMENTE COM UM MÍNIMO CONVENCIONADO PELA DIRETORIA DA AMMA.

PARÁGRAFO 3.º - SIMPATIZANTES: CONSIDERAR-SE-ÃO AQUELES CONTRIBUINTES QUE COLABORAM COM DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, OU EM DINHEIRO, EM CARÁTER ESPONTÂNEO E EVENTUAL.

PARÁGRAFO 4.º - BENEMÉRITOS: CONSIDERAR-SE-ÃO AQUELES ASSOCIADOS QUE VENHAM A CONTRIBUIR COM VULTOSAS SOMAS EM DINHEIRO, OU TENHAM PRESTADO SERVIÇOS DE NOTÓRIA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE.

ART.6.º - DOS DIREITOS:

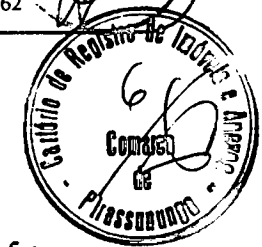
- A) VOTAR E SER VOTADO
- B) TOMAR PARTE NAS REUNIÕES
- C) PARTICIPAR DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS
- D) OS ASSOCIADOS NÃO RESPONDEM PELAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELA ENTIDADE



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHÉUS

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13630-000 - CAIXA POSTAL 62



ART.7.º - DOS DEVERES:

- A) PRESTAR SERVIÇOS GRATUITOS PARA A ENTIDADE
- B) CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2.º DO ART.5.º DO PRESENTE ESTATUTO
- C) ACATAR AS DECISÕES DA ENTIDADE
- D) CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS COMPROMISSOS FIRMADOS COM A ENTIDADE

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

ART.8.º - O PATRIMÔNIO DA AMMA SERÁ FORMADO POR:

- A) DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS
- B) PELAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES DOS ASSOCIADOS
- C) POR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, OU OUTROS DE QUAISQUER NATUREZA, HAVIDOS POR DOAÇÃO OU ATRAVÉS DE COMPRA
- D) PELAS RECEITAS AUFERIDAS DE EVENTOS TAIS COMO: BAZARES BENEFICENTES E OUTROS SEMELHANTES
- E) RECEITAS OBTIDAS ATRAVÉS DE SUBVENÇÕES OFICIAIS
- F) POR CAMPANHAS REALIZADAS PELOS ASSOCIADOS QUANDO AUTORIZADAS PELA ENTIDADE
- G) POR DOAÇÕES, LEGADOS, AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E QUAISQUER OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO

ART.9.º - OS RECURSOS FINANCEIROS A AMMA DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA REALIZAÇÃO DE SUAS FINALIDADES E DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DE RENTABILIDADE E SEGURANÇAS DOS INVESTIMENTOS, SENDO NULOS DE PLENO DIREITO OS ATOS QUE VIOLAREM ESTE PRECEITO.

ART.10.º - OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES À AMMA SOMENTE PODERÃO SER ALIENADOS APÓS A APROVAÇÃO DE ¾ (TRÊS QUARTOS) DOS ASSOCIADOS QUE ESTIVEREM PRESENTES NA ASSEMBLÉIA.

ART.11.º - A CONSTITUIÇÃO DE ÔNUS REAIS OU GRAVAMES SOBRE OS BENS DA AMMA DEPENDERÁ DA APROVAÇÃO DE ¾ (TRÊS QUARTOS) DOS ASSOCIADOS QUE ESTIVEREM PRESENTES NA ASSEMBLÉIA.

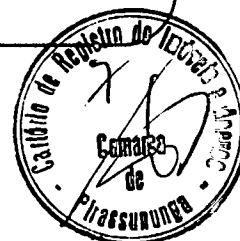
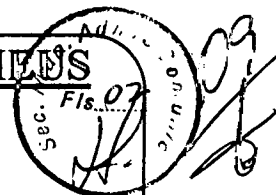
ART.12.º - NA HIPÓTESE DE VIR A OCORRER A EXTINÇÃO DA AMMA, A ENTIDADE TERÁ O SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO APURADO EM BALANÇO NA DATA DO EVENTO, DOADO A ENTIDADES BENEFICENTES DE MESMO CUNHO SOCIAL.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP:13630-000 - CAIXA POSTAL 62



CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ART.13.º - OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DA AMMA TERÃO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO :

- 1) DIRETORIA
- 2) ASSEMBLÉIA GERAL
- 3) CONSELHO FISCAL

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA

ART.14.º - A DIRETORIA DA AMMA TERÁ SEU MANDATO DE 05 (CINCO) ANOS PODENDO SER REELEITA E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE MEMBROS:

- A) PRESIDENTE (A)
- B) VICE-PRESIDENTE (A)
- C) SECRETÁRIO (A)
- D) TESOUREIRO (A)
- E) CONSELHO FISCAL

ART.15.º - DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA :

- A) REPRESENTAR A ENTIDADE EM JUÍZO OU FORA DELE
- B) CONVOCAR E PRESIDIR AS REUNIÕES DA DIRETORIA E ASSEMBLÉIAS
- C) SOLUCIONAR CASOS OMISSOS
- D) NOMEAR COMISSÕES ESPECIAIS
- E) NOMEAR DIRETORES DOS DEPARTAMENTOS
- F) ASSINAR JUNTAMENTE COM O TESOUREIRO OS CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS À FINANÇAS OU NA AUSÊNCIA DO MESMO
- G) ASSINAR JUNTAMENTE COM OS SECRETÁRIOS, ATAS E OUTROS DOCUMENTOS OU NA AUSÊNCIA DOS MESMOS
- H) ASSINAR DIPLOMAS E CERTIFICADOS

ART.16.º - DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE

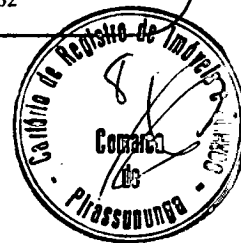
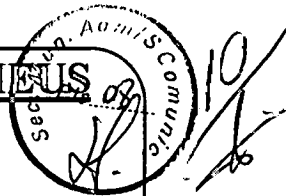
COMPETIRÁ AO VICE-PRESIDENTE O EXERCÍCIO DAS MESMAS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS AO PRESIDENTE NA SUA AUSÊNCIA.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHÊUS

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP:13630-000 - CAIXA POSTAL 62



ART.17.º - DA COMPETÊNCIA DO SECRETARIADO:

- A) ORGANIZAR E MANTER EM BOA GUARDA OS ARQUIVOS DA ENTIDADE
- B) MANTER SOB SUA RESPONSABILIDADE OS LIVROS E ATAS DA ENTIDADE
- C) REDIGIR AS ATAS DAS REUNIÕES DA DIRETORIA E DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS
- D) PREPARAR AS FICHAS E CREDENCIAIS DOS SENHORES ASSOCIADOS

ART.18.º - DA COMPETÊNCIA DA TESOURARIA:

- A) MANTER SOB SUA GUARDA E RESPONSABILIDADE O LIVRO CAIXA DA ENTIDADE
- B) REGISTRAR TODAS AS CONTRIBUIÇÕES DEPOSITADAS EM BANCO DIARIAMENTE
- C) EFETUAR PAGAMENTOS QUANDO AUTORIZADOS PELO PRESIDENTE
- D) ENCAMINHAR MENSALMENTE À CONTABILIDADE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À APURAÇÃO DOS BALANCETES E BALANÇO GERAL DA AMMA

CAPÍTULO VI

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

ART.19.º - A ASSEMBLÉIA GERAL É O ÓRGÃO SOBERANO DA ENTIDADE, COMPONDO-SE DE TODOS OS ASSOCIADOS MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM GOZO DE SEUS DIREITOS, FACULTANDO-LHES RESOLVER OBSERVANDO AS LEIS VIGENTES E DO DISPOSTO NOS ESTATUTOS E REGIMENTOS DA AMMA, TODOS ASSUNTOS PERTINENTES ÀS SUAS ATIVIDADES FINIS.

ART.20.º - A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ANUAL, SERÁ REALIZADA NO INÍCIO DO MÊS DE FEVEREIRO A PARTIR DE 1.998, POR EDITAL, AFIXADO NA SEDE DA AMMA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS.

ART.21.º - A ASSEMBLÉIA GERAL DEVERÁ SER REALIZADA NA PRESENÇA DA MAIORIA DOS ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO; CONSTATADA A AUSÊNCIA DE 51% (CINQUENTA E UM PORCENTO) DOS ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO, E APÓS UMA TOLERÂNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS, A MESMA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO TERÁ INÍCIO COM OS MEMBROS PRESENTES.

ART.22.º - AS DELIBERAÇÕES DAS ASSEMBLÉIAS SERÃO TOMADAS PELA MAIORIA DOS SEUS ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO, DEVENDO ASSINAR O LIVRO DE PRESENÇA, RUBRICADO PELO PRESIDENTE, FICANDO VETADOS OS VOTOS POR PROCURAÇÃO.

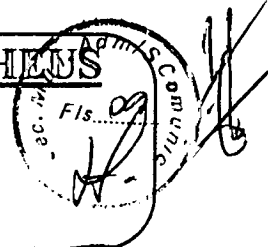
ART.23.º - PODERÃO SER CONVOCADAS ASSEMBLÉIAS EXTRAORDINÁRIAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, AS QUAIS DEVERÃO SER COMUNICADAS POR EDITAL, AFIXADO NA SEDE DA AMMA, COM 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHÉUS

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP:13630-000 - CAIXA POSTAL 62



CAPÍTULO VII

CONSELHO FISCAL

ART.24.º - O CONSELHO FISCAL SERÁ FORMADO POR TRÊS MEMBROS ELEITOS PELA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO, CUJO MANDATO SERÁ DE 03 (TRÊS) ANOS, SEM REMUNERAÇÃO, DEVENDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES :

- A) FISCALIZAR OS LIVROS CONTÁBEIS
- B) EMITIR PARECERES
- C) FISCALIZAR OS ATOS DA DIRETORIA

CAPÍTULO VIII

DOS DEPARTAMENTOS E SEUS DIRETORES

ART.25.º - A AMMA, TERÁ TANTOS DEPARTAMENTOS QUANTO FOREM NECESSÁRIOS, E SEUS DIRETORES SERÃO NOMEADOS PELO PRESIDENTE DA ENTIDADE, E OS MEMBROS QUE EXERCEREM TAIS CARGOS NÃO RECEBERÃO NENHUM SALÁRIO, TENDO OS SEUS MANDATOS SEMPRE COINCIDINDO COM O DO PRESIDENTE QUE OS NOMEOU.

ART.26.º - CADA DIRETOR PRESTARÁ CONTAS SEMANALMENTE AO PRESIDENTE, DE TODAS AS SUAS ATIVIDADES, SENDO SUBSTITUÍDOS QUANDO FOREM IMPEDIDOS DE PRESTAREM SEUS SERVIÇOS COM EFICIÊNCIA.

ART.27.º - OS DIRETORES DEVERÃO SER ASSOCIADOS DA ENTIDADE, MANTENDO AS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS NA MAIS ABSOLUTA REGULARIDADE.

CAPÍTULO IX

DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS, TROFÉUS E MEDALHAS

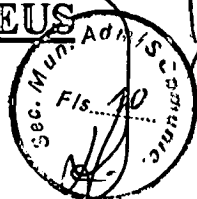
ART.28.º - A AMMA CONFERIRÁ DIPLOMAS AOS ASSOCIADOS QUE PERTENCEM A FUNDAÇÃO DA ENTIDADE, E DIPLOMAS DE HONRA DE MÉRITO ÀQUELES ASSOCIADOS QUE SE DESTACARAM DURANTE UM ANO INTEIRO, OU QUEM CONTRIBUIR COM UMA OFERTA ESPECIAL, OU A QUEM TENHA PRESTADO SERVIÇOS ALTAMENTE RELEVANTES A ENTIDADE.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13630-000 - CAIXA POSTAL 62



CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ART.29.º - A AMMA PODERÁ DISSOLVER-SE A QUALQUER TEMPO, POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA ESPECIALMENTE PARA ESSE FIM, POR MAIORIA ABSOLUTA DE SEUS ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO.

ART.30.º - ESTES ESTATUTOS PODERÃO SER REFORMADOS PARCIAL, OU EM SUA TOTALIDADE, EM QUALQUER DATA, PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA EXCLUSIVAMENTE PARA ESTE FIM.

ART.31.º - ESTES ESTATUTOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO- SE DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART.32.º - O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FISCAL, COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, DEVENDO PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO CALENDÁRIO.

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

Alda Miranda Matheus, Brasileira, casada, industrial, residente na Alameda das Samambaias no nº 565 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o nº 196.792.668-93 e portadora do RG. nº 2.550.169-SSP-SP.

Luiz Antônio Pinto Matheus, Brasileiro, divorciado, industrial, residente na via Anhanguera - km 207 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.228.658-49 e portador do RG. nº 3.394.244-SSP-SP.

Luiz Pinto Matheus, Brasileiro, casado, aposentado, residente na Alameda das Samambaias no nº 565 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.527.368-15 e portador do RG. nº 822.959-SSP-SP.

Marcus Pinto Matheus, Brasileiro, casado, comerciante, residente na Alameda das Samambaias no nº 525 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.706.368-07 e portador do RG. nº 21.977.769-SSP-SP.

Edilene Prevelato Matheus, Brasileira, casada, pedagoga, residente na Alameda das Samambaias no nº 525 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.305.888-08 e portadora do RG. nº 20.579.781-SSP-SP.

Maria Luiza Braga Fernandes, Brasileira, divorciada, médica, residente na rua XV de Novembro no nº 1270 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.117.908-72 e portadora do RG. nº 3.578.987-6-SSP-SP



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13630-000 - CAIXA POSTAL 62

Sec. Municipal de Saúde
Fis. 20
13

Cláudio Amancio Taveira, Brasileiro, separado judicialmente, médico, residente na rua Siqueira Campos, 843 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.955.709-82 e portador do R.G. nº 330.189-MAER.



Pirassununga 17 de Janeiro de 1997.

Alda Miranda Mathews Alda Miranda Mathews

~~Luiz Antônio Pinto Mathews~~

Luiz Pinto Mathews Luiz Pinto Mathews

~~Marcus Pinto Mathews~~

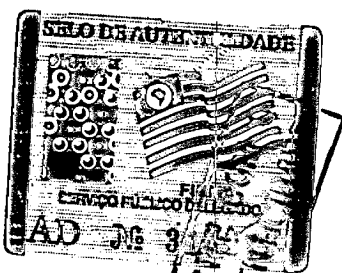
Edilene Prevelato Mathews Edilene P Mathews

Maria Luiza Braga Fernandes Maria Luiza Braga Fernandes

~~Cláudio Amancio Taveira~~

Cláudio Amancio Taveira
OAB/SP 68273
Resado
05/38448-72

GRAT
RESSA
Declarar
lealdade
sob juramento



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Luca Mathus
Luca Mathus
Luca Mathus
Luca Mathus
 deu fé. Pirassununga, em 21/01/97
 em testemunho [Signature] da verdade.

Edson Berlim Valera - Tabelião
 Célia Maria D. da Silva - Substituta
 Alba Denise S. dos S. F. - Escrevente
 Jacira Cardoso de Castro Bragagnolo - Escrevente

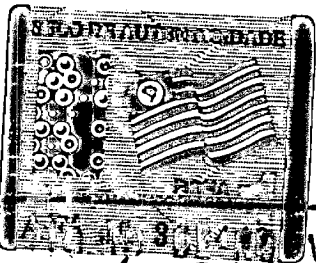
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE)

PRIMEIRO TABELIONATO
 DE NOTAS
 Pirassununga - São Paulo
 Fone: (019) 561-1079

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Luca Mathus
Luca Mathus
Luca Mathus
 deu fé. Pirassununga, em 21/01/97
 em testemunho [Signature] da verdade.

Edson Berlim Valera - Tabelião
 Célia Maria D. da Silva - Substituta
 Alba Denise S. dos S. F. - Escrevente
 Jacira Cardoso de Castro Bragagnolo - Escrevente

(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE)



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Edilene Preulato Mathus
 deu fé. Pirassununga, em 21 Janeiro 97
 em testemunho [Signature] da verdade.

(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE)



C.R.L.A. Pirassununga SP

Ato registro	560
Ao Serventia	2,20
Ao Estado	0,59
Ao IPESP	0,44
Outros	=====
Total	R\$3,23-

RECIBO - [Signature]
Saída e taxas recolhidos por este

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS - PIRASSUNUNGA-SP

Documento apresentado para registro hoje, protocolado sob número 12.158, e registrado sob número de ordem 560, livro A-1. Pirassununga, 22 de Janeiro de 1997.

Registro de Imóveis e Anexos
 PIRASSUNUNGA-SP
 Concilio Rocha Stábile,
 Oficial
 D.ºs Capodifoglio Zanichelli
 Oficial Substituto

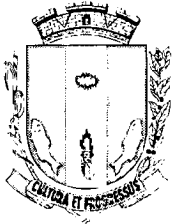


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA
DE ARRECADAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		01.636.803/0001-08	
VÁLIDO ATÉ		9199-5	
ATIVIDADE PRINCIPAL		9199-5	
NATUREZA JURÍDICA		CPF DO RESPONSÁVEL	
302-6 ASSOCIAÇÃO		196.792.668-93	
ÓRGÃO DA RF			
0811204 - PIRASSUNUNGA			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL			
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ALDA MIRANDA MATHEUS			
NOME DE FANTASIA			
LOGRADUÁRIO		NÚMERO	COMPLEMENTO
SÍTIO NOSSA SENHORA APARECID		S/N	
CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13630-000	LARANJA AZEDA	PIRASSUNUNGA	SP
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA :			
OUTRAS ATIV. ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS			

10



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo


15
16

PARECER Nº

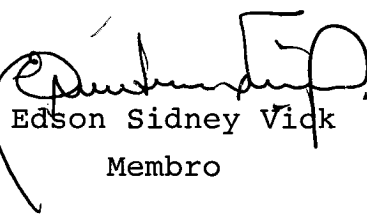
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 05/97, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa declarar de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA 'MATHEUS - AMMA**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 25/FEVEREIRO/1997.


Valdir Rosa
Presidente


Hilderáldo Luiz Sumaio
Relator


Edson Sidney Vick
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

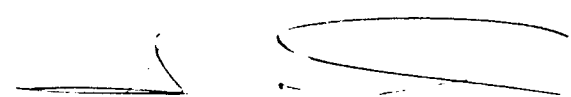
- LEI Nº 2.801/97 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

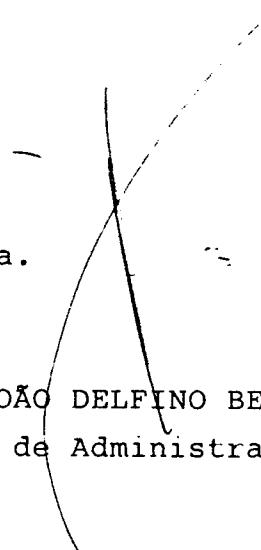
Artigo 1º)- Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA -**, com sede no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Laranja Azeda, - Km 1,5 da Rodovia Euberto Nemésio Pereira de Godoy, neste Município, com Estatuto devidamente registrado sob nº 560, Livro - A-1, em 22 de janeiro de 1.997, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 1.997.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.
acgm/.